



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023 - M.C.A.

2º TERMO - ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **DEDETIZADORA DETEX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA JACANA, na cidade de Foz do Iguaçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.952.529/0001-45 neste ato representada pelo Senhor(a) **FELIPE FIGUEREDO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 099.181.459-27, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023**, entre eles celebrado em data de 05/05/2023, referente ao Pregão Eletrônico: 11/2023 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme tramitação dos Memorando 879/2024, Memorando 917-2024 e Ofício 211/2024, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **13/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo:

1º Termo Apostilamento: Promover o reajuste do valor dos serviços no percentual de 3,40%, tomado por base o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

2º Termo Aditivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a execução dos serviços e vigência do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo 05 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 6.514,02** (seis mil quinhentos e quatorze reais e dois centavos), referente os serviços do período aditivado, compreendendo:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Unitário	Preço Total do Item
2	1	44,0	SER	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L	R\$ 45,00 47,56	R\$ 1980,00 2.092,64
2	2	70,0	SER	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L	R\$ 56,00 56,87	R\$ 3.920,00 3.980,90
2	3	4,0	SER	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L	R\$ 100,00 110,12	R\$ 400,00 440,48
Total do lote 2					R\$ 6.300,00	6.514,02

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 04 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO PETUCO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE FIGUEREDO DE OLIVEIRA
DEDETIZADORA DETEX LTDA

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Gestora do Contrato

Assinado por 3 pessoas: JULIANO PETUCO, LAURINDO SPEROTTO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F95C-33BF-F9AE-9A75> e informe o código F95C-33BF-F9AE-9A75



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F95C-33BF-F9AE-9A75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO PETUCO (CPF 028.XXX.XXX-14) em 30/04/2024 15:39:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/04/2024 16:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 02/05/2024 08:49:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F95C-33BF-F9AE-9A75>